

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 34/2021

=====

Dispõe sobre alteração do horário e da forma da realização da sessão convocada para o dia 08 de julho de 2021 e dá outras providências.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança com vistas a contenção do COVID-19 – coronavírus

Considerando que servidores da Casa Legislativa encontram-se em recuperação em razão de terem contraído o COVID-19

Considerando o princípio da precaução e a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o horário e forma da Sessão convocada para às 18h30min do dia 08 de julho de 2021, que passa a ser às 19h:30min, na forma online, através do aplicativo Skype.

Art. 2º Fica determinado que as atividades da Secretária da Casa, Sra. Marizete Sandrin, serão realizadas de forma remota até dia 17/07/2021, e as sessões convocadas até a data de 17/07/2021 serão realizadas na forma online, através do aplicativo Skype.

Art. 3º Fica igualmente determinado que no período de 07 a 17 de julho de 2021 o horário de expediente da Câmara de Vereadores será das 13h:00min às 17h:00min, e do dia 18 a 31 de julho o expediente será interno.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, SC, 06 de julho de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.